



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2012

Altera o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, ficando com a seguinte redação:

“Art. 2º. O número total de vagas de estagiários é de 30 (trinta), e deste total serão destinadas 21 (vinte e uma) vagas para estudantes de ensino superior, 07 (sete) vagas para estudantes de ensino médio regular, 02 (duas) vagas para educação especial, ficando reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes portadores de deficiência.”

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 32, de 22 de março de 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2012.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de maio de 2012.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Presidente